

Informação - Prova de Equivalência à Frequência de  
**Educação Visual**

---

Prova 14 | 2018

---

9.º Ano / 3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº 4-A/2018, 14 de fevereiro)

---

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência a frequência do 3.º ciclo, de Educação Visual, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

- Utilizar diferentes meios expressivos de representação;
- Aplicar valores cromáticos nas suas experimentações plásticas;
- Conhecer sistematizações geométricas da perspetiva de observação;
- Compreender que a perceção visual das formas envolve a interação da luz-cor, da textura, do volume, da superfície;
- Utilizar meios rigorosos de representação;
- Conhecer vários tipos de representação axonométrica;
- Realizar produções plásticas usando os elementos de comunicação e de forma visual.
- Conhecer conceitos e terminologias;

**Caracterização e estrutura da prova**

- A prova de natureza prática divide-se em três grupos:  
Grupo I - Envolve a representação/aplicação dos Elementos Visuais da Comunicação;  
Grupo II - Envolve um exercício de representação de carácter rigoroso;  
Grupo III – Envolve um exercício de aplicação de conceitos e técnicas de carácter expressivo.

**QUADRO 1 – TIPOLOGIA, NÚMERO DE ITENS E COTAÇÃO**

TIPOLOGIA DE ITENS	NÚMERO DE ITENS	COTAÇÃO (em pontos)
<b>Grupo I</b> Exercícios de representação/aplicação dos Elementos Visuais da Comunicação.	2	30 pontos
<b>Grupo II</b> Exercícios de representação de caráter rigoroso.	1	40 pontos
<b>Grupo III</b> Exercício de aplicação de conceitos e técnicas, de caráter expressivo.	2	30 pontos

**Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

- **GRUPO I** (30 pontos)

As respostas aos itens do Grupo I permitem avaliar: o conhecimento dos elementos de expressão e de composição da forma; o conhecimento dos processos de construção da imagem; a relação dos processos de construção da imagem no âmbito da percepção/comunicação visual e de informação estruturada.

- **GRUPO II** (40 pontos)

A resposta ao item do Grupo II permite avaliar: a compreensão de diferentes tipos de projeção; o domínio de técnicas de representação em perspectiva e o domínio de procedimentos sistemáticos de projeção.

- **GRUPO III** (30 pontos)

As respostas aos itens do Grupo III permitem avaliar: o conhecimento dos elementos de expressão e de composição da forma; a relação dos processos de construção da imagem no âmbito da expressão e domínio da aplicação intuitiva e criativa; a aplicação das características da síntese aditiva.

De acordo com as competências avaliáveis neste exame e com as orientações constantes no programa da disciplina, a classificação da prova deve exprimir uma valoração das seguintes capacidades de desempenho:

- O domínio dos materiais e meios atuantes;
- O domínio da linguagem elementar das artes;
- O domínio dos códigos de representação normalizada e convencional;
- O domínio dos elementos integrantes da expressão visual.

### **Material**

Régua, esquadro, compasso, transferidor ou aristo, lápis HB e 2B, borracha, afia, lápis de cor, marcadores, esferográfica preta.

*Nota: Não é permitido o uso de corretor.*

### **Duração**

A prova prática tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.